
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o nome do Senhor Francisco Sérgio Belich de Souza Leão para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições do art. 92, XIX e art. 119, II, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 247, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica aprovado o nome do Senhor Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOE Nº 32.593, de 27/02/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.